



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.483 em 11/04/2018

Franciscarla

Funcionário

DECRETO Nº 657/2018

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 936.116,78 (novecentos e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.1.063.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROCON	
2167 - 4.4.90.52.00.00	3004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMEN DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2168 - 4.4.90.52.00.00	33360 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	351.796,63
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.402.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. D TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
2169 - 4.4.90.52.00.00	03509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.943,70
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2170 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO	114.040,05
2171 - 3.3.90.30.00.00	03512 MATERIAL DE CONSUMO	51.336,40
	Total Suplementação:	936.116,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 936.116,78 (novecentos e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03004	PROCON - Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor	150.000,00
02	03504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	114.040,05
03	03509	Gerenciamento de Trânsito	268.943,70
04	03512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	51.336,40
05	33360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	351.796,63
TOTAL			936.116,78

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2018.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal